

Bruxelas, 19/07/2019
MARE/D.3/PC/mbe/Ares (2019)

Mr Aurelio Bilbao Barandica
President du CC SUD
6 rue Alphonse Rio
56 100 Lorient
FRANÇA

Assunto: O seu parecer 129 sobre a exploração do gás e dos recursos petrolíferos e mineiros nas Águas Ocidentais Sul

Caro Senhor Bilbao,

Obrigado pelo seu parecer 129 de 28 de maio de 2019. Registamos as suas preocupações relativamente ao número crescente de atividades económicas, sendo algumas delas novas em bacias marítimas como as águas ocidentais do sul, e o seu impacto na pesca.

A sua experiência no terreno é corroborada pelos dados económicos de que dispomos: a economia marítima da EU é um setor de elevado valor acrescentado que continuará a crescer. Segundo o último relatório anual sobre a economia azul, este setor apoia mais de 4 milhões de empregos e realiza um volume de negócios de 658 mil milhões de euros. Devemos fazer todos os possíveis para apoiar uma parte tão dinâmica da nossa economia.

Promover a economia azul não significa apenas utilizar mais o mar e os seus recursos. Tal implica igualmente utilizar os recursos marinhos de forma sustentável. Criar condições que permitam pôr em prática uma economia azul é um elemento-chave da nossa agenda. Foi neste contexto que a EU adotou regras jurídicas estritas. As populações de peixes devem ser geridas de forma sustentável até 2020, e atingir o Rendimento Máximo Sustentável até essa data. O impacto dos investimentos nos oceanos sobre o ambiente deve ser objeto de uma avaliação, e deve ser planificada a utilização do espaço marítimo. Paralelamente, também lançámos iniciativas em numerosos domínios políticos associados aos oceanos, aos mares e às costas da Europa, a fim de facilitar a cooperação entre o setor marítimo, as autoridades públicas para além das fronteiras e dos setores, e as partes interessadas.

A Diretiva 2014/89/EU a que faz referência estabelece um quadro para a planificação do espaço marítimo. Ela prevê uma planificação sistemática e coerente do espaço, em coordenação com as regiões e os países vizinhos. No que se refere à sua aplicação nos países do CC Sul, permita-me informá-lo sobre a situação em cada um deles. As autoridades francesas acabam de encerrar a consulta sobre os “documentos estratégicos de fachada marítima”, inclusive para a fachada atlântica sul.

Em Espanha, as autoridades competentes levaram a cabo uma primeira consulta pública com os interessados, em março de 2019, e preveem uma série de ateliers durante todo o verão de 2019 a fim de definir os objetivos da planificação do espaço marítimo para as águas territoriais espanholas. Portugal organizou uma consulta pública online sobre a planificação do seu espaço marítimo entre dezembro de 2018 e janeiro de 2019. Os Estados-Membros são obrigados a adotar planos decorrentes da planificação do espaço marítimo até, o mais tardar, 31 de março de 2021. A Comissão acompanha de perto estes desenvolvimentos. Esta submeterá ao Parlamento Europeu e ao Conselho até, o mais tardar, 31 de março de 2022, um relatório que apresente os progressos realizados com a aplicação desta Diretiva.

No que se refere à exploração mineira em águas profundas, a Comissão colocou a tónica em atividades que visam garantir uma prática em total conformidade com o compromisso da União Europeia em matéria de sustentabilidade, e com uma abordagem ecossistémica e de precaução.

Por outro lado, a União Europeia apoiou, através do 7.º Programa-Quadro de Pesquisa e Horizonte 2020, trabalhos de pesquisa que visam aumentar os conhecimentos sobre os sistemas minerais e ambientais em águas profundas, a avaliar o impacto sobre o ambiente e a definir medidas de proteção do ambiente. Tal inclui as avaliações dos riscos ecológicos dos ecossistemas de águas profundas e a vulnerabilidade da biodiversidade em águas profundas face aos fatores de stress humanos crescentes. Com o último projeto sobre a exploração mineira dos grandes fundos marinhos financiado pelo Fundo Europeu para o Mar e a Pesca, ajudamos a Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos a elaborar um plano regional de gestão do ambiente para a dorsal médio-atlântica¹. Tal deverá conduzir à elaboração de uma rede de sites a proteger como ecossistemas marinhos únicos contra as atividades humanas potencialmente perturbadoras.

Fique certo de que prosseguiremos os nossos esforços para criar oceanos mais sãos, mais limpos e mais bem geridos, no respeito dos nossos interesses e como condição prévia à implementação de uma economia azul duradoura.

Agradeço ao CC Sul por esta recomendação e pelo trabalho desenvolvido, e sugiro-lhe que entre em contacto com a Senhora Pascale Colson, Coordenadora dos Conselhos Consultivos (pascale.colson@ec.europa.eu, +32.2.295.62.73), para informações adicionais sobre esta resposta.

Queira aceitar, caro Senhor, a expressão da minha mais alta consideração,

João AGUIAR MACHADO

¹ Cf. convite EASME / EMFF / 2017/019